



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 017/2019

Concede férias interrompidas a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede 08 dias de Férias Interrompidas, a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, Matrícula Funcional nº 167-8/1, no período de 11 à 18 de janeiro de 2019, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 212/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de Janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração